



Câmara Municipal de Roseira
Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 09/2014, de 21 de fevereiro de 2014

REF: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ROSEIRENSE.

A Mesa da Câmara Municipal de Roseira, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a senhora Juracira Oliveira Clemente, o título de cidadã roseirense.

Art. 2º O respectivo título será entregue em sessão solene, especialmente para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário vereador João Caltabiano, 21 de fevereiro de 2014.

Vereador Benedito Moreira Gonçalves
Autor do Projeto

JUSTIFICATIVA



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

Muito querida por todos que a conhecem, a senhora Juracira Oliveira Clemente, de 84 anos, é a mais idosa participante da Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Roseira.

Participa de grupo de oração e atua ativamente nos trabalhos beneficentes de sua igreja.

Tem uma grande e valiosa participação na evangelização.

Plenário vereador João Caltabiano, 21 de fevereiro de 2014.

Vereador Benedito Moreira Gonçalves
Autor do Projeto